



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 125 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____/2025
<b>AUTOR</b>
VEREADOR GERSON FERREIRA VARELLA NETO
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. <b>SECRETARIA DE OBRAS</b> - Destinada para <b>ASSOCIAÇÃO MORALAR BRASIL – ASMOLAR BRASIL CNPJ 22.659.564/0001 -73</b>
<b>VALOR</b>
R\$ 130.000.00 (cento e trinta mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: 0019
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1254
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
<b>GERSON FERREIRA VARELLA NETO</b> Vereador – União Brasil